



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA PROFISSIONAL

4ª VERSÃO | MAIO DE 2024



PRINCIPAIS CONDUTAS



Respeite e siga **todas as políticas deste código.**



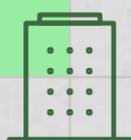
Seja coerente com as **diretrizes do Grupo EPO.**



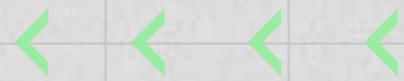
Não solicite ou receba **vantagem indevida.**



Porte-se de maneira adequada no ambiente de trabalho: **conduta, postura e roupas.**



Utilize o patrimônio do Grupo EPO exclusivamente nas operações da organização.



PRINCIPAIS CONDUITAS



Não vaze **informações confidenciais** ou dados pessoais.



Seja responsável por sua **segurança e pela dos colegas** no ambiente de trabalho.



Apenas escreva, fale ou publique imagens e conteúdos sobre o Grupo EPO com **autorização do gestor de Comunicação e Marketing**.



Não pratique ou permita nenhum tipo de assédio.



Não receba ou ofereça **dinheiro, presentes ou objetos de valor** que possam **gerar conflito de interesse**.

MENSAGEM DO PRESIDENTE



*É política do Grupo EPO que todas as nossas atividades sejam conduzidas pelos mais elevados **padrões de ética, honestidade, simplicidade e integridade** em conformidade com as políticas, as normas internas e as exigências legais.*

*Em diversos graus, diretor, sócio, gestor ou colaborador, **você representa a EPO.***

*Todas as **nossas atividades devem ser conduzidas sempre segundo este código** de modo que não haja dúvida quanto ao que se espera de cada um nesse aspecto no desenvolvimento de sua rotina.*





ABRANGÊNCIA



Este **Código de Conduta Ética Profissional** é direcionado a todos os colaboradores, membros das diretorias, presidência e conselho consultivo, estendendo-se também a **todas as sociedades integrantes** do conjunto de empresas do **Grupo EPO**.

Seu objetivo é **traçar as melhores práticas de relacionamento** com acionistas, investidores, clientes, fornecedores e parceiros, servindo como **diretriz para uma cultura de integridade**.

DEFINIÇÕES

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Estabelece padrões de comportamento e maneiras de agir alinhadas à visão, à missão e aos valores do Grupo EPO. O documento reúne as medidas mais importantes a serem seguidas por colaboradores, sócios ou acionistas, parceiros, clientes, fornecedores e corretores para a promoção de uma cultura de integridade.

STAKEHOLDERS

Público estratégico ou “grupo de interesse” que é impactado pelas ações de um empreendimento, um projeto, uma empresa ou um negócio. Exemplos: vizinhos das obras, clientes, colaboradores, diretoria, prestadores de serviços, fornecedores e empreiteiros, entre outros.

COLABORADORES

Presidente, acionistas, conselheiros, diretores, colaboradores celetistas, prestadores de serviços (pessoas jurídicas) e corretores da equipe EPO.



DIRETRIZES



DIRETRIZES DO GRUPO EPO



PROPÓSITO

Inovar para melhorar vidas.



MISSÃO

Desenvolver, construir e entregar empreendimentos para melhorar a vida das pessoas.



VISÃO

Ser a empresa de incorporação e construção mais admirada de Minas Gerais.



VALORES

- Agimos com ética, integridade e credibilidade.
- Respeitamos as pessoas, os processos e o meio ambiente.
- Atendemos e servimos com espiritualidade.
- Somos comprometidos, com foco nos resultados.
- Garantimos um ambiente seguro e saudável para trabalhar.
- Somos proativos e ágeis.
- Fazemos com criatividade e flexibilidade.
- Temos humildade e determinação.

DIRETRIZES DO GRUPO EPO



NEGÓCIO

Soluções em engenharia, empreendimentos, obras, serviços e estruturação de negócios imobiliários.



OBJETIVO

Gerar resultados positivos e sustentáveis através dos produtos e serviços ofertados e entregues, para satisfação de todos os envolvidos.



POLÍTICA

Melhoria contínua do sistema de gestão para gerar resultados com excelência por meio do atendimento aos requisitos aplicáveis ao negócio, com foco na satisfação dos clientes, aliado à sustentabilidade.

(Rev. 01)





POLÍTICA DE INTEGRIDADE

Individualmente, **integridade é a capacidade de ser completo, inteiro e coerente** em palavras e ações. Institucionalmente, é o conjunto de **diretrizes e políticas que visam a fazer com que a organização não se desvie de seu propósito.**

Nesse sentido, o **Grupo EPO espera que seus colaboradores e stakeholders sigam as diretrizes e políticas deste Código de Conduta Ética Profissional** em sua totalidade, sendo esse o instrumento que guia o fortalecimento da integridade desta organização.



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Corrupção é um crime que pode ser definido como a prática de solicitar ou receber, para si ou para outra pessoa/parte interessada, direta ou indiretamente, vantagem indevida ou de aceitar promessa de tal vantagem.

O Grupo EPO realiza negócios de maneira transparente, honesta e ética e repudia qualquer forma de corrupção. Sendo assim, é responsabilidade de todos os colaboradores da organização respeitar as normas legais relativas à anticorrupção.



POLÍTICA DE PREVENÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO



A prática da **lavagem de dinheiro** se baseia em **esconder a origem de dinheiro ilegal**, ou seja, ela faz parecer que um recurso ilegal foi obtido por meios legais.

O Grupo EPO se guia pelas práticas legais em suas movimentações financeiras e, dado seu valor de “**agir com ética, integridade e credibilidade**”, é contra o crime de lavagem de dinheiro.



POLÍTICA DE CONDUCTAS INTERNAS



AOS COLABORADORES DO GRUPO EPO

É DEVER DE TODOS

- Seguir as diretrizes e políticas do **Grupo EPO** constantes neste **Código de Conduta Ética Profissional**, bem como os processos e procedimentos específicos de sua atividade.
- **Promover uma cultura de integridade**, compreendendo suas responsabilidades.
- Comunicar ao seu líder ou relatar no Canal de Ética preocupações relativas a violações às diretrizes, às políticas e ao **Código de Conduta Ética Profissional do Grupo EPO**.

AOS LÍDERES DO GRUPO EPO

AS MELHORES PRÁTICAS DE UM LÍDER

- Liderar seu grupo com **responsabilidade e pelo exemplo**.
- Assegurar-se de que seus liderados, terceiros, consultores, empreiteiros e fornecedores **compreendam que a importância dos resultados dos negócios** seja pautada pela conduta ética profissional e pela conformidade com as diretrizes e as políticas do **Grupo EPO**.
- **Promover e garantir uma cultura de integridade** na qual os colaboradores compreendam suas responsabilidades e sintam-se à vontade para comunicar preocupações.
- Agir prontamente com ações corretivas e preventivas para garantir a conformidade com as diretrizes e as políticas do **Grupo EPO** constantes neste **Código de Conduta Ética Profissional**, bem como nos processos e nos procedimentos.



MANEIRA DE AGIR NO TRABALHO

CONDUTA, POSTURA E ROUPAS

A **postura profissional** é um conjunto de ações, características e **condutas** adotadas por uma pessoa em seu ambiente profissional. Além disso, ela refere-se às relações entre as pessoas e o exercício de valores da empresa.

- Mantenha sempre a **pontualidade**.
- Use o **uniforme da empresa** e apresente-se de maneira adequada ao ambiente de trabalho.
- **Evite** fofocas.
- Separe o lado pessoal do profissional.
Respeite opiniões divergentes.
- Seja honesto, transparente e **respeite as relações com os stakeholders**.

PROTEÇÃO E USO DO PATRIMÔNIO

BENS ATIVOS, RECURSOS E MARCAS

- Os bens, os ativos, os recursos e as marcas do Grupo EPO **devem ser utilizados exclusivamente em operação da organização**. Esses não devem, portanto, ser utilizados para propósitos pessoais ou para empresas que não sejam do Grupo EPO.
- É de responsabilidade de todos os colaboradores a **proteção de bens, ativos, recursos e marcas**.
- Além disso, **é proibida a negociação de ativos** (por exemplo: terrenos, equipamentos, materiais) sem autorização do diretor responsável.

PROTEÇÃO E USO DO PATRIMÔNIO:

RETIRADA DE MATERIAIS DAS OBRAS

- **A retirada não autorizada de ativos das instalações da empresa pode ser considerada como furto.** Além disso, descuido ou desperdício dos ativos podem constituir desvio desta Política de Proteção e Uso do Patrimônio.
- Toda e qualquer transferência de material entre obras deve ocorrer de **segunda a quinta, das 7h às 17h, e sexta, das 7h às 16h.**
- O engenheiro e/ou o gestor de obra **devem ser informados com antecedência sobre transferência de material entre obras.**



VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES

- Todas as informações estratégicas relacionadas a novos produtos, análise de viabilidade, terrenos e lançamentos **são confidenciais e não devem ser divulgadas.**
-

COMÉRCIO INTERNO

- Não utilize o ambiente empresarial para a **comercialização de produtos ou serviços com fins pessoais.**



SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES E DOS DADOS PESSOAIS

- O **Grupo EPO** é transparente em relação ao que faz com os dados pessoais que estão sob seu controle e adota **medidas de segurança da informação**, tanto técnicas quanto administrativas, que favorecem a proteção dos dados quer em meio físico, quer em meio eletrônico.
- Toda atividade que envolva a utilização de dados pessoais somente **poderá ser realizada se houver finalidades que sejam legítimas e específicas**.
O tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para que os objetivos definidos pelo **Grupo EPO** sejam alcançados e deverá estar amparado por alguma das hipóteses de tratamento previstas em lei.
- É dever de todos dentro da organização proteger os dados pessoais e as informações sob controle do **Grupo EPO**, bem como dados de terceiros ligados à organização, conforme a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

- O **Grupo EPO** garante condições adequadas de trabalho, que propiciam um ambiente seguro e salutar para o bom desempenho da atividade profissional. É responsabilidade de todos os colaboradores a utilização adequada e a conservação dos **equipamentos de proteção individual** disponibilizados.
- Em consonância com as leis, os regulamentos e as regras trabalhistas, o **Grupo EPO** cumpre os **requisitos legais aplicáveis** aos seus segmentos de atuação e adota práticas que contribuem ativamente para a prevenção, o combate e a erradicação de formas degradantes de trabalho. **Não é tolerada nenhuma forma de trabalho que possa ser considerada indigna ou forçada ou que exija jornadas exaustivas, tanto dentro das empresas do Grupo** quanto em qualquer ponto da cadeia de valor (fornecedores, parceiros, empreiteiros, imobiliárias e corretores, entre outros).



PUBLICAÇÕES EM NOME DO GRUPO EPO

- O pronunciamento escrito ou falado, a produção e a publicação de imagens e conteúdos do Grupo EPO **devem ser autorizados pelo gestor de Comunicação e Marketing e também pelo gestor da área** de qualquer colaborador.
- Isso é válido para **qualquer meio de comunicação**, inclusive as redes sociais.

ASSÉDIO



- O **Grupo EPO** promove o bom clima organizacional e repudia qualquer tipo de intimidação ou assédio (racial, sexual, moral, religioso, econômico, político ou organizacional). Além disso, **as empresas do Grupo EPO não toleram agressões físicas ou verbais, desrespeito, constrangimentos e humilhações.**

PORTE DE ARMAS E USO DE ÁLCOOL NO AMBIENTE DE TRABALHO

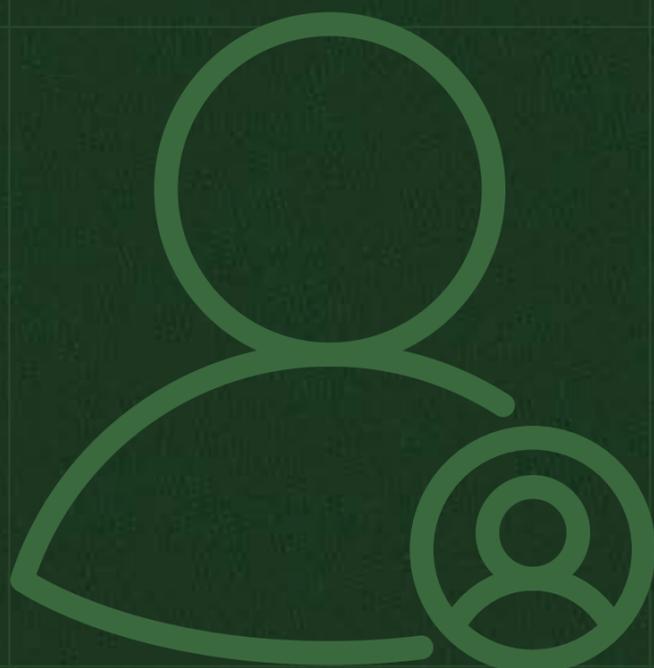
- **O Grupo EPO não permite o porte e o uso de qualquer tipo de arma** nas dependências administrativas e operacionais.
- **O porte e/ou o consumo de bebida alcoólica no ambiente de trabalho não são permitidos**, exceto nos casos de comemorações institucionais e eventos autorizados pelo Conselho Deliberativo.



POLÍTICA DE CONFLICTOS DE INTERESES

PARENTESCO

A **contratação de familiares** de colaboradores, sócios ou acionistas, parceiros, clientes, fornecedores e terceirizados **é aceita nas seguintes condições**: em setores e/ou obras diferentes e sem privilégios de posição empresarial, salários e benefícios e desde que esses familiares possuam o perfil e a capacitação técnica adequados ao desempenho da função e sejam aprovados pelo Conselho Deliberativo.





RELACIONAMENTO AFETIVO ENTRE COLABORADORES

O **Grupo EPO** ressalta que, uma vez que sejam construídos **relacionamentos afetivos** entre colaboradores, **esses devem ser realocados para setores e/ou obras diferentes**. Ademais, deve-se prezar a manutenção da produtividade e da eficiência na execução da função.



DINHEIRO, ENTRETENIMENTO, PRESENTES OU OBJETOS DE VALOR

O **Grupo EPO** reconhece que seus relacionamentos de negócio podem envolver a promoção e a divulgação da empresa com a oferta de brindes institucionais e presentes e que, de modo geral, **essa é uma conduta legítima de relacionamento com seus stakeholders.**

No entanto, antes de oferecer ou receber quaisquer tipos de presente, brinde, refeição, hospitalidade, entretenimento e/ou qualquer item de valor, o colaborador do **Grupo EPO** deve se fazer as seguintes perguntas:

MINHA AÇÃO OU DECISÃO:



- Está alinhada com a legislação vigente e com o **Código de Conduta Ética Profissional do Grupo EPO**?
- É **correta e justa**?
- É livre de **conflitos de interesses**?
- Ficarei **confortável** se ela vier a se tornar **pública**?

De forma geral, nenhum presente, brinde, refeição, hospitalidade ou entretenimento poderão ultrapassar o **valor de 10% do salário mínimo**.



ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXTERNAS

Qualquer **atividade profissional externa não vinculada ao Grupo EPO não é permitida** no horário de trabalho ou com a utilização de recursos desta organização.



POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS EXTERNOS





CLIENTES

Ao se relacionar com clientes, o **Grupo EPO** acredita que seus colaboradores devam sempre **adotar práticas de ética, lealdade, transparência, seriedade, imparcialidade e justiça**, cumprindo os acordos firmados, sempre em busca da **melhor alternativa** para todas as partes envolvidas.



RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE DO ENTORNO DAS OBRAS

A atuação do **Grupo EPO** é pautada em **transparência e disponibilidade**, mantendo um **canal de comunicação próprio** para a comunidade do entorno das obras.



PODER PÚBLICO

O **Grupo EPO** zela pelo **cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis às suas atividades** em todas as esferas da administração pública, além de cooperar com as autoridades públicas no exercício de suas competências legais.



FORNECEDORES, PARCEIROS DE NEGÓCIOS E EMPREITEIROS

O **Grupo EPO** preza por manter relacionamento com terceiros pautado **na honestidade, no profissionalismo, no respeito, na ética e na transparência** e sempre alinhado com suas políticas e diretrizes.



RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

I I II O **Grupo EPO** oferece **soluções inovadoras e sustentáveis** com qualidade e transparência em negócios imobiliários, produtos e serviços de engenharia.

O foco na sustentabilidade se inicia na escolha de terrenos, passa pela concepção e pelo desenvolvimento e permeia todas as atividades desenvolvidas nas suas unidades para **fornecer produtos e serviços com desempenho ambiental cada vez melhor.**

RESPONSABILIDADE SOCIAL



O Grupo EPO adota práticas éticas e transparentes para com a sociedade. Nesse sentido, **valoriza e fomenta ações que contribuam positivamente** para ela, proporcionando uma melhoria na **qualidade de vida da comunidade** na qual está inserido.



UMA PLATAFORMA
FEITA PARA OUVIR VOCÊ.



novo

CANAL

de ética **epo**

Pensando em fomentar um ambiente de convivência cada vez mais confiável, aberto e seguro, a **EPO aprimorou o seu Canal de Ética**. Agora, ele será feito em uma **plataforma própria e terceirizada**, da qual você poderá enviar **críticas e sugestões** ou ainda **relatar**, de forma **100% anônima**, as irregularidades que não condizem com nossos valores e nossas regras.

Para que o **Canal de Ética** seja o mais eficaz e justo possível, o recebimento de todos os envios é feito pela **Contato Seguro**, uma **organização totalmente isenta**, sem nenhum tipo de vínculo com a EPO.

ALÉM DISSO, É IMPORTANTE REITERAR QUE:

Sua identidade não será revelada em nenhuma hipótese.



O anonimato e o sigilo das informações são garantidos.



Você estará 100% protegido contra qualquer retaliação.



O número do seu telefone ou o IP do seu computador não serão identificados.

ACESSE A NOVA PLATAFORMA:

contatoseguro.com.br/grupoepo



0800 810 8065

Aplicativo Contato Seguro
também disponível para celular.



Além do envio de relatos e sugestões, no novo **Canal de Ética** você poderá acompanhar o status desse envio (também de forma anônima), ver respostas às dúvidas mais frequentes sobre o uso da plataforma e se atualizar com notícias relacionadas à área da ética no trabalho.



MEDIDAS DISCIPLINARES

Cumprir as normas do **Código de Conduta Ética Profissional do Grupo EPO** e de todas as políticas é uma exigência e não admite exceções.

Qualquer descumprimento será analisado pelo Comitê de Ética do Grupo EPO.

